

REAJUSTE SALARIAL - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Prezados Aposentados e Pensionistas:

A Medida Provisória (MP) n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União na mesma data, promoveu alterações nas estruturas das carreiras dos servidores técnico-administrativos e docentes, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Para os servidores aposentados e pensionistas que **não possuem paridade**, ou seja, que têm seus proventos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), o reajuste **já foi implementado** na folha de janeiro de 2025, creditado em fevereiro de 2025.

Para os aposentados e pensionistas que **possuem paridade**, ou seja, que têm seus proventos corrigidos quando ocorre alteração salarial nas carreiras, o reajuste está sendo realizado no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), **com previsão de pagamento na folha salarial de abril de 2025, com recebimento em maio de 2025**, incluindo o cálculo dos retroativos compreendidos entre janeiro e março deste ano.

Esclarecemos que não há necessidade de abertura de processo administrativo, todos os ajustes a serem implementados aos nossos aposentados e pensionistas, serão feitos de forma automática no SIAPE.

Para mais informações, acesse no site: <https://pgp.ufv.br/informacoes-do-reajuste-salarial/>



A PGP elaborou um Catálogo de Serviços que contém a descrição dos serviços, quais os procedimentos para a solicitação, os requisitos, quando houver, documentação necessária, setor responsável e outras informações.

<https://pgp.ufv.br/>